

---

**1) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS.**

**2) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE), INTEGRADOS HÁ PELO MENOS 1 ANO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COMO ESTUDANTES REGULARES, PARA COMPOR A COMISSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS.**

**Regulamentação (1):**

**Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;**

**Deliberação CEPE-A-17/2013, de 01/10/2013.**

**Regulamentação (2):**

**Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.**

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPG Artes Visuais) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger:

1) Dois representante discentes, sendo 1 titular e 1 suplente para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**, com mandato para o período de 1 (um) ano, de 14/12/2024 à 13/12/2025.

2) Dois estudantes integrados há pelo menos 1 ano nas atividades do Programa, como estudantes regulares, para compor como representantes discentes (1 titular e 1 suplente) a **COMISSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**, com mandato para o período até 14/12/2024 à 13/12/2025.

Os(As) candidatos(as) deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço: <https://forms.gle/jLfrRrDTcs9Y9mHd7>

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão de Bolsas de Demanda Social do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa há pelo menos 1 ano.



**Estudantes regularmente matriculados(as) há pelo menos 1 ano poderão se candidatar para compor ambas as comissões.**

É permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva mediante consulta à comunidade.

Estarão aptos a votar para membros discentes da Comissão do PPG Artes Visuais os alunos regularmente matriculados neste Programa.

A definição dos representantes discentes, titular e suplente, será segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição dos membros titulares e suplentes.

O processo de escolha dos membros discentes da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>.  
Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: [newtons@unicamp.br](mailto:newtons@unicamp.br)

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação.

**Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral:** encaminhar para o e-mail: [atdcpgia@unicamp.br](mailto:atdcpgia@unicamp.br)

**COMISSÃO ELEITORAL:**     **Prof. Dr. Angelo José Fernandes - Presidente**  
Rodolfo Marini Teixeira  
Denise Luiza Tavares de Oliveira  
Eduardo Allan Aguiar Lasota  
Fernando Carvalho Alves  
Gisele Elisa Barbosa dos Santos

**CALENDÁRIO:**

<b>DATA PARA INSCRIÇÃO</b>	<b>28/08/2024 A 13/09/2024</b>
<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO (FORMULÁRIO ELETRÔNICO)</b>	<a href="https://forms.gle/jLfrRrDTcs9Y9mHd7">https://forms.gle/jLfrRrDTcs9Y9mHd7</a>
<b>CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO</b>	<b>16/09/2024</b>
<b>DATA DA VOTAÇÃO</b>	<b>17/09 (09h) a 18/09/2024 (17h00)</b>
<b>LOCAL DA VOTAÇÃO</b>	<b>Intranet IA</b>



<b>APURAÇÃO</b>	<b>19/09/2024</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>19/09/2024</b>
<b>2º TURNO (SE NECESSÁRIO)</b>	<b>23/09/2024 (9h as 17h00) com apuração e resultado em 24/09/2024</b>
<b>SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA CPG</b>	<b>03/10/2024</b>
<b>SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO</b>	<b>17/10/2024</b>

Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes da Unicamp  
Campinas, 28 de agosto de 2024.